ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1043 **/2013**
PROTOCOLADO SOB Nº 1683 **/2013**
EM 09/04/2013

ACEITO EM 09	/04	/2013
APROVADO EM	/	/2013
REJEITADO EM	/	/2013
ARQUIVO		

ATA 8984

O Vereador abaixo assinado requer, após ouvida a Casa na formá regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, que proceda a disponibilização de máquina retro-escavadeira para auxílio na limpeza e manutenção da sede do Clube de Caça, Tiro e Pesca de Rio Grande.

JUSTIFICATIVA: Anexa.

Rio Grande, 09 de abril de 2013.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente

ILMO. SR. VEREADOR MUNICIPAL DE RIO GRANDE JOEL ÁVILA

JOEL / SEC. I. EST.

Senhor Vereador,

Ao tempo em que o cumprimentamos, incumbe-nos desejar-lhe toda a sorte e sucesso no desenrolar na vereança que ora se inicia.

Assim como V. Sª.. também nós iniciamos nova gestão junto ao Clube de Caça, Tiro e Pesca de Rio Grande.

Nosso clube conta com ambientes especiais destinados à prática, aprimoramento e treino de tiro. Por ser único em nosso município, com freqüência vem sendo postulado e utilizado pelo exército, brigada militar e corpo de bombeiros, para ações táticas e treinamentos diversos por essas corporações.

De outro lado, por desfrutar de extensa área verde, gramados, locais de lazer, recreação e esportes, também vem sendo pleiteado e cedido a escolas estaduais e municipais de nossa cidade.

Para que todas estas ações tenham continuidade, precisamos manter nossa sede na melhor ordem e condições possíveis, emprestando aos usuários o total desfrute e conforto de nossas instalações. Como suporte para a limpeza e manutenção de nosso clube, contávamos com a mão-de-obra contratada e um velho trator agrícola, utilizado para transporte de entulhos, resíduos e execução de roçadas. Ocorre que em decorrência do uso constante e do tempo transcorrido, tal equipamento, foi gradativamente apresentando maiores problemas, até prostrar-se à inatividade.

Como nossa renda advém única e exclusivamente da mensalidade paga pelo corpo social, vimo-nos momentaneamente desprovidos de recursos que façam frente à recuperação/restauração do trator, impossibilitando assim, a manutenção e limpeza de nossa sede social.

Nosso pensamento continua na insistente busca de oportunizar àqueles que precisam de nossas instalações, para a complementação de suas atividades ou para a socialização de seus alunos, pois queremos, precisamos e tudo faremos para defender e nos orgulhar do título de "bem de utilidade pública" de que goza nossa entidade.

Assim, senhor vereador, enquanto não dispusermos de equipamento necessário à manutenção e limpeza de nossa sede, rogamos-lhe pela cedência de uma retro-escavadeira, para efetivação de trabalhos em nossa sede, pelo período de 1 dia.

Uma vez mais, ratificamos que nosso pleito encontra amparo na necessidade de colocarmos nossas instalações em condições satisfatórias de uso por corporações e instituições vitais de nossa comunidade.

Certos de que encontraremos sua guarida, seu respaldo e compreensão, esperamos o atendimento de nosso pleito.

Rio Grande (RS), 21 de março de 2013.

Roque Lourenço Zilio

ROQUE LOURENÇO ZILIO

Presidente